



## COMUNICAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

**Assunto: Sessão Pública para a abertura de envelopes referentes à realização de serviços especializados, com base no art. 14, § 2º, da Lei nº 12.232/2010.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de produção audiovisual para a campanha da Eletronorte.

**Filme** - 01 filme com 30" de duração contempla equipe de diretores (cena, fotográfica, arte); equipe técnica; equipe produção; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica; color; legendagem, registro de taxa condecine e 8 finalizações de cartelas diferentes.

**Utilização** - TV aberta e fechada, cinema, internet, dooh, mídias alternativas e demais meios.

**Período de veiculação/utilização** - 12 meses

**Praça** - Nacional

A relação contratual resultante da sessão pública se dará entre a agência de publicidade Fields Comunicação Ltda. (CONTRATANTE) e a empresa vencedora do certame (CONTRATADA).

### **SERVIÇOS:**

A empresa CONTRATADA deverá contemplar equipe de diretores (cena, fotográfica, arte); equipe técnica; equipe produção; equipe de pós-produção; equipamentos de alta performance; edição; computação gráfica; color; legendagem, registro de taxa condecine e 8 finalizações de cartelas diferentes.

O orçamento deve considerar a entrega dos filmes finalizados e prontos para serem veiculados TV aberta e fechada, cinema, internet, dooh, mídias alternativas e demais meios, além de uso interno do cliente, com link em alta resolução. Além disso, deverá informar em separado o valor unitário para cópias.

É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar o termo de uso de imagem e voz, bem como autorização judicial para uso de menores, sempre que necessário.

Será de responsabilidade da CONTRATADA, obter o registro da ANCINE, para os filmes, para exibição em todos os meios citados acima. Apesar do custo já estar incluído no pacote do filmes, o custo do registro deverá ser informado em planilha separada na proposta de preço.

A CONTRATADA deverá apresentar um *reel* de diretores de cena para aprovação da Fields Comunicação Ltda.

Os roteiros serão fornecidos pela Fields Comunicação Ltda., portanto, a proposta de preço não deve considerar custo de criação de roteiros.



## **PRAZO**

Será definido após reunião entre agência, cliente e CONTRATADA, por meio de um cronograma a ser apresentado pela CONTRATADA.

Reunião de PPM em forma presencial, com a presença do diretor de cena e diretor de produção ou assistente de cena.

Não há necessidade de apresentação dos onlines de forma presencial.

## **PROPOSTA DE PREÇO**

A proposta de preço deve ser apresentada em via original, em papel timbrado, com a identificação completa do fornecedor (nome empresarial completo, CNPJ ou CPF, endereço, telefone, entre outros dados) e a identificação completa (nome completo, cargo na empresa, telefone, RG e CPF) e assinatura do responsável pela cotação, em envelope timbrado e lacrado.

Junto com a cotação deverão ser apresentados comprovantes de que o fornecedor está inscrito - e em atividade - CNPJ ou no CPF e no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se for o caso, relativos ao seu domicílio ou sede, pertinentes a seu ramo de atividade e compatíveis com o serviço a ser fornecido.

A proposta de preço deve apresentar a descrição do serviço a ser prestado, conforme especificado neste termo de referência.

## **PAGAMENTO**

A forma de pagamento será de 30 dias depois da apresentação da Nota fiscal pela Contratante Fields Comunicação.

## **OBSERVAÇÕES QUE PRECISAM CONSTAR NA CARTA DE ORÇAMENTO**

Na reutilização de peças por período igual ao inicialmente ajustado, o percentual a ser pago pela CONTRATANTE em relação ao valor original dos direitos patrimoniais de autor e conexos será de no máximo 50% (cinquenta por cento). Para reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

Quaisquer remunerações devidas em decorrência de cessão dos direitos patrimoniais de autor e conexos serão sempre consideradas como já incluídas no preço de produção.

Os direitos autorais, patrimoniais e conexos não serão devidos quando se tratar de "serviços de cópia", devendo estar sempre incluídos no preço de produção.

O material gerado não pode ser utilizado, cedido ou comercializado para outro cliente da produtora.

**Validade da proposta:** até 60 dias da data do orçamento.



Data da Seção Pública: 02/05/2019	Horário: 14h30m	Local: Eletrobras Eletronorte SCN, Quadra 06 – Conj. A – Bloco C – Sala Araçari, Entrada 2, Shopping ID, CEP 70.716-901, Brasília-DF
<b>FINALIDADE DA SESSÃO</b>		
Abertura dos envelopes referente aos serviços especificados no objeto acima		

Brasília, 29 de abril de 2019

Membro responsável

Sinval Simões Neto  
Assistente de Suporte – Matr. 7195

Isabel Cristina Moraes Ferreira  
Superintendência de Comunicação e  
Relações Institucionais